**ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas minutos, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Ediane Brambilla Tressoldi e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presentes na reunião da Comissão, a Assistente Administrativa Iara C. B. Emer para apoio e suporte técnico na área que lhe compete. Inicialmente, a Comissão conversou acerca do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do RS de n.º 21.130, referente às contas anuais do Poder Executivo Exercício 2019, tendo o Relator apresentado parecer verbal favorável, sendo de acordo os demais membros da Comissão pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo concluindo pela aprovação das respectivas contas anuais. Assim, foi redigido o projeto de decreto legislativo e será protocolado no dia de amanhã na Secretaria da Câmara. Na sequência, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foi designada a Relatoria: **PROJETO DE LEI Nº 046/2022** – Altera a Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.” Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. **PROJETO DE LEI Nº 047/2022**– “Altera a Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. **PROJETO DE LEI N.º 048/2022 – “**Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar bens públicos.” Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. **PROJETO DE LEI N.º 049/2022 – “**Cria o Arquivo Público Municipal e a Comissão Permanente de Avaliação Documental. Altera a Lei Municipal 624, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. Na sequência, os Relatores já apresentaram seus votos favoráveis às proposições: Projeto de Lei nº 046/2022, Projeto de Lei nº 047/2022, Projeto de Lei nº 048/2022 e Projeto de Lei nº 049/2022. nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_